PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1775 DE 03/07/04 a 05/07/04 pg 10
Procuradoria Jurídica do Municipio

LEI N.º 1320/2004

SÚMULA: "APROVA DOAÇÃO DE ÁREA PARA A OBRA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL PARAÍSO DOS SALVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica aprovada a doação para a **OBRA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL PARAÍSO DOS SALVOS** de uma área de terras medindo 885,91 m² (oitocentos e oitenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), denominado lote LP – N3, Setor Norte 03, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

Art. 2° - Na área a ser doada a donatária deverá construir um salão de festas da igreja e demais dependências para o seu bom funcionamento.

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I. Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

III. Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei.

Parágrafo Único – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizado a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT., em 02 de julho de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA: LOTE LP N3

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 885,91 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

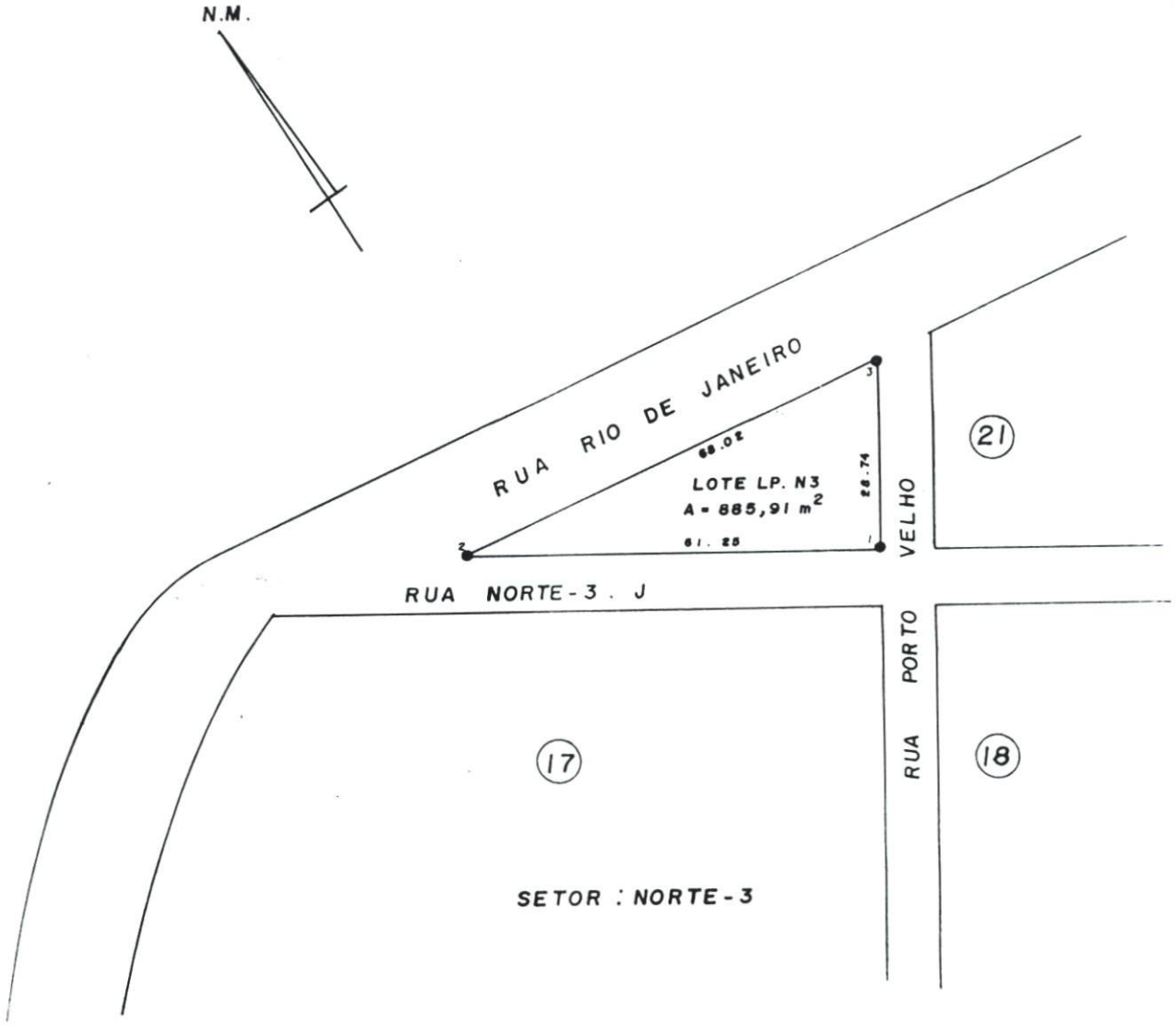
Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 61,25 metros, confrontando com a Rua Norte 3 -J;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 68,02 metros, confrontando com Rua Rio de Janeiro;

Do marco 03 ao marco 01, numa distância de 28,74 metros, confrontando com Rua Porto Velho;

Alta Floresta, 18 de maio de 2004.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
pto. Engª e Obras

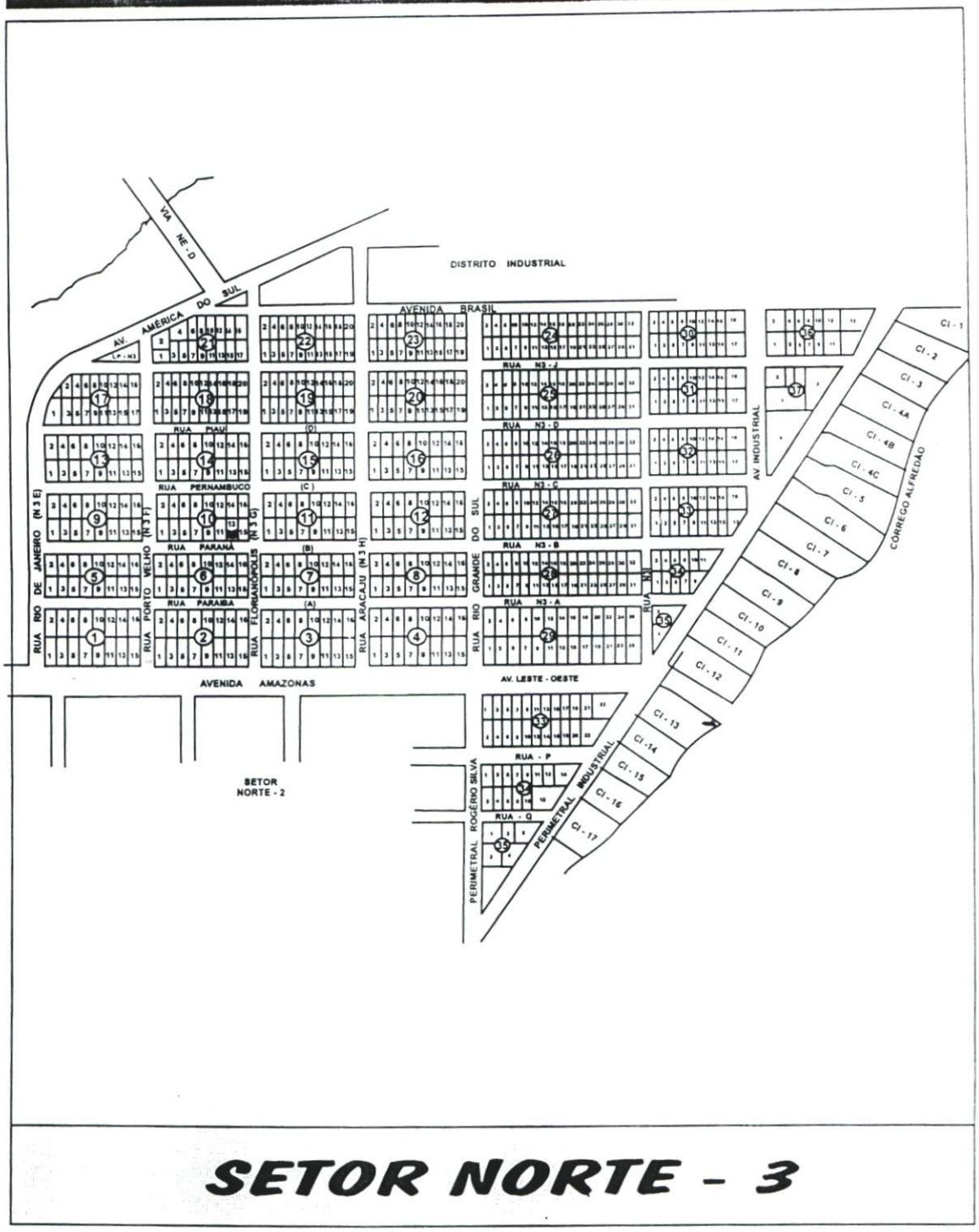


SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS

LOTE LP.- N.3

DATA	ESCALA	ÁREA
MAIO / 2.004	1:1.000	885,91 m²



SETOR NORTE - 3